



DECRETO Nº 03718/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 627.452,39 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	58,50
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	227	SAUDE	102	1.040,85
02.10.03.18.541.0001.1.694 - OBRAS PRESERV E CONSERVACAO AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	487		200	385.592,43
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	100	4.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	562	FNAS	229	1.907,85
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	614	ILUMIN	217	41.700,09
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	631		200	193.010,07
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	699		200	142,60
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>627.452,39</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84		100	4.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	249	SAUDE	102	1.040,85
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>5.040,85</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>622.411,54</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>627.452,39</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03718, de 04 de janeiro de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de janeiro de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**